

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE XANXERE**

CNPJ: 83.009.860/0001-13  
RUA JOSE DE MIRANDA RAMOS, 455  
C.E.P.: 89820-000 - Xanxerê - SC

**PREGÃO PRESENCIAL  
Nr.: 83/2016 - PR**

Processo Administrativo: 137/2016  
Processo de Licitação: 137/2016  
Data do Processo: 16/09/2016

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Aquisição de equipamentos e material permanente para as unidades de Saúde com recurso de emenda parlamentar mais um computador para CAPS, para instalação do sistema RAS e um notebook para gestora de controle de viagens da Vigilância Epidemiológica; aquisição de equipamentos e materiais permanente para o CADUNICOPROGRAMA DA Secretaria de Assistência Social; aquisição de equipamentos de informática para Polícia Militar, (descrição completa Anexo I)

**ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.**

Ao(s) 11 de Outubro de 2016, às 10:20 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XANXERE, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 050/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 137/2016, Licitação nº. 83/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

CBA INFORMÁTICA LTDA (1514), MERCADO KÁ & KÁ LTDA ME (7213), TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA ME (7674), MB CATARINENSE LTDA - ME (91784), D & C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME (92209), MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA (993889).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Passou-se o exame da documentação apresentada e verificou-se que o proponente MERCADO KA & KA LTDA ME melhor classificado no item 03 (Microcomputador completo) e o proponente TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA segundo colocado no item 03, não apresentaram os documentos de habilitação exigidos no item 11.8 do Edital, estando os mesmos inabilitados no referido item. Na análise dos documentos de habilitação do terceiro colocado o proponente CBA INFORMÁTICA LTDA, verificou-se que o mesmo cumpriu com o item 11 (habilitação) do Edital, sendo declarado habilitado e vencedor no item 03 no Valor de R\$ 4.400,00 a unidade. Na análise dos documentos do melhor classificado do Item 05 (Microcomputador) o proponente D & C COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA não apresentou os documentos de habilitação exigidos no item 11.8 do Edital, estando o mesmo inabilitado no referido item. Passado a analisar os documentos de habilitação do segundo colocado no item 05, o proponente CBA INFORMÁTICA, nada de irregular foi constatado, estando o mesmo habilitado e declarado vencedor no item 05 no valor de R\$ 3.300,00 a unidade. Na análise dos documentos de habilitação do proponente MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA melhor classificado nos itens 01, 02 e do proponente MB CATARINENSE LTDA melhor classificado no item 04, nada de irregular foi constatado, estando os mesmos habilitados e declarados vencedores nos referidos itens. O Pregoeiro informou que havendo intenção de interpor recurso os proponentes devem manifestar-se, lavrando-se em ata o motivo e abrindo-se o prazo recursal. Não houve intenção de recurso. O pregoeiro declara encerrada a presente sessão para posterior homologação dos vencedores, pelo Prefeito Municipal, Sr. Ademir José Gasparini. Os representantes deixaram a sessão antes da finalização das Atas, tendo assinado apenas a lista de presença.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xanxerê, 11 de Outubro de 2016

**COMISSÃO:**

JUCIMAR BORTONCELLO - ..... - Pregoeiro(a)  
DANIEL STRADA - ..... - EQUIPE DE APOIO  
SABRINA DE BORBA - ..... - EQUIPE DE APOIO